II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

TAIS MALLMANN RAMOS

NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA

P472Copyright © 2023 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Nathalia Lipovetsky e Silva

Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-197-5
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

É com grande prazer que se introduz a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado "Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito e Pesquisa e Educação Jurídica I", durante o II Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 08 de dezembro de 2020.

A realização deste evento de forma totalmente virtual pelo segundo semestre consecutivo atesta a qualidade da organização do evento, que, diante de situação inédita, demonstra grande capacidade de se reinventar e proporcionar a continuidade do debate acadêmico no país.

O acadêmico Heitor Moreira Lurine Guimarães trouxe um trabalho com o tema "Convergência de Interesses versus Direito como Integridade: O Caso Brown segundo Bell e Dworkin", discutindo as diferenças das abordagens dos dois autores perante um mesmo caso concreto, posicionando-se no sentido de que a teoria de Dworkin apenas faz sentido se retirado o elemento conflituoso, enquanto Bell trabalha sua teoria justamente partindo da existência de um elemento conflituoso na sociedade.

Willians Wanzeler Saldanha falou sobre "Memórias da Loucura: Notas sobre a História da Política Pública de Assistência a Psicopatas no Brasil", trazendo um panorama histórico riquíssimo acerca da abordagem da psicopatia no Brasil, envolvendo temáticas afetas às políticas públicas na área no século XIX.

Henrique de Mendonça Carbonezi trouxe pesquisa sobre "Os crimes contra os escravos no Estatuto Romano", em que apresenta a evolução da legislação romana nos períodos clássico e pós-clássico quanto à proteção dos escravos.

José Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira apresentou um poster denominado "Vigência e Eficácia das Normas Jurídicas conforme Hans Kelsen", em que analisa a validade e eficácia das normas jurídicas em seu aspecto dinâmico na teoria kelseniana.

Marina Veloso Mourão e Adelson Gomes dos Santos proporcionaram debate sobre "A (in)compatibilidade legal da limitação de coautores imposta em trabalhos científicos", com uma importante crítica a respeito do tema, visto que a realização de pesquisas em colaboração tem sido cada vez maior no Direito.

Akysa Santana e Alice Oliveira Silva discutiram sobre “A luta pelo acesso aos direitos dentro e fora da Universidade: as AJUP’s como estratégia contra-hegêmonica do direito”, colocando em evidência a importância de acesso ao conhecimento jurídico de forma mais igualitária e interdisciplinar, que não fique restrito a um pequeno grupo de operadores.

Yumi Sagawa Gouveia apresentou o trabalho “Apontamentos sobre os elementos constitutivos da pesquisa jurídica” problematizando a pesquisa jurídica à luz das recomendações da ABNT, concluindo pela existência de certa fragilidade nas publicações jurídicas, em especial quanto aos resumos dos trabalhos.

Alessandra Abrahão Costa e Luciana Rocha Moreira trouxeram o poster “O ensino do direito por meio do estudo de casos: uma análise do “caso Ellwanger””, indagando sobre a viabilidade da aplicação de estudos de casos no ensino jurídico, enfatizando a necessidade de introdução de metodologias variadas para alcançar resultados holísticos e transdisciplinares no estudo do direito.

Maria Carolina Monteiro de Almeida e Débora Andreia Gomes Souto abordaram a atualíssima discussão sobre “Racismo acadêmico nos cursos de graduação em direito: uma verdade que incomoda”, a partir da perspectiva de que o racismo estrutural da sociedade se reproduz no ambiente acadêmico no tocante à invisibilização de intelectuais negros, especialmente nos cursos de direito.

Luanna da Silva Figueira abordou “O direito fundamental à educação e as políticas públicas educacionais para enfrentamento da covid-19 no Brasil”, analisando as políticas públicas educacionais adotadas em função da pandemia.

A mestranda Beatriz Ribeiro apresentou poster intitulado “Avaliação de impacto legislativo no processo de produção das normas: um Instrumento efetivo?”, no qual se questiona, à luz da legística, a efetividade da avaliação de impacto da produção legislativa no Brasil.

Roselaine Andrade Tavares, no trabalho “A música e a sala de aula invertida no ensino à distância”, apontou a possibilidade de adoção de metodologias ativas, em especial a sala de aula invertida, associada à inclusão de mídias como música e vídeos para estimular maior participação dos estudantes.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos

corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dra. Nathalia Lipovetsky – UFMG

Prof. Ms. Tais Ramos - Mackenzie

APONTAMENTOS SOBRE OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESQUISA JURÍDICA

Sandra Mara Maciel de Lima[1]
Yumi sagawa gouveia

Resumo

INTRODUÇÃO: Como iniciar uma pesquisa? Como iniciar um artigo? Essas são dúvidas recorrentes no ambiente acadêmico e que preocupa estudantes e professores. Como vários autores já sinalizaram, a primeira coisa a ser definida é a pergunta de pesquisa, em outras palavras, o que se deseja esclarecer, compreender, descobrir ou explicar com a pesquisa iniciada ou em curso. Muitas vezes não se conhece o tema demandado ou de interesse e, neste sentido, fica difícil definir uma pergunta adequada. Para resolver essa questão sugere-se realizar o que chamamos de "estado da arte", que é uma revisão de literatura em bases de dados específicas para entender como determinado tema está sendo discutido ou estudado. Se, por outro lado, já se tem ideia do que será pesquisado, pode-se realizar um "estado da arte" com critérios bem definidos, de forma a verificar pesquisas similares ou com propósitos distantes de nosso interesse, contribuindo para valorizar e justificar a nova pesquisa (MINUSI, 2018). Essa busca pode proporcionar descobertas interessantes sobre a temática, como por exemplo, identificar lacunas nas pesquisas. Pode contribuir, também, na elaboração de um estudo inédito ou com metodologias ainda não utilizadas. PROBLEMA DE PESQUISA: A questão que está sendo investigada é em que medida os resumos dos textos publicados em periódicos do campo jurídico apresentam e explicitam critérios metodológicos recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas? OBJETIVO: O objetivo desta pesquisa é o de verificar em que medida os resumos dos textos publicados em periódicos no campo jurídico apresentam e explicitam critérios metodológicos recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, mas especificamente no resumo do trabalho. MÉTODO: Caracteriza-se como um estudo exploratório e descritivo, utilizando-se de revisão sistemática com abordagem bibliométrica. Os dados coletados fazem parte de uma pesquisa mais ampla, desenvolvida no âmbito do Grupo de Pesquisa Observatório do Direito à Saúde e Cidadania – CNPq. O objetivo original da revisão sistemática foi o de mapear as concepções de saúde presentes na produção científica de pesquisadores do campo jurídico. Contudo, foi possível, também, levantar alguns questionamentos sobre os critérios metodológicos dos artigos avaliados. Portanto, os dados aqui apresentados são ilustrativos desta pesquisa mais ampla. As etapas seguidas para a construção da revisão sistemática foram: a) definição da pergunta de pesquisa; b) busca na literatura; c) seleção de artigos; d) extração dos dados. e) síntese dos dados (meta-análise); f) redação e publicação dos resultados. Sendo assim, foram selecionados na Plataforma Sucupira 26 periódicos científicos, classificados como Qualis A1 (quadriênio 2013-2016) da área do direito, que disponibilizam artigos eletrônicos de livre acesso. Na sequência, utilizamos o descritor

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

“saúde” para localizar os artigos, no período de 2007 a 2019. Nesta primeira seleção, foram selecionados 434 artigos eletrônicos. Numa segunda seleção, foram descartados artigos que não possuíam a palavra “saúde" no título, resumo ou palavras-chave, restando no final 241 artigos eletrônicos. Por fim, foram recolhidas informações sobre: nome da revista; volume, número e ano do artigo; título do artigo; autor(es) do artigo; presença ou não de objetivo/pergunta no artigo; presença ou não de definição de metodologia; tipo de metodologia utilizada; presença ou não de resumo; e, formação do(s) autor(es). Para esta exposição, trataremos apenas dos resumos destes artigos. RESULTADOS ALCANÇADOS. O artigo científico é um trabalho acadêmico que apresenta uma síntese dos resultados de uma determinada pesquisa. Pesquisa esta, baseada em princípios metodológicos. Para se desenvolver qualquer pesquisa é necessário que se tenha um objetivo, uma meta a ser alcançada, algo a se “constatar, verificar, examinar ou analisar” (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2014, p. 181). No artigo científico, o objetivo deve estar explícito no resumo, assim como na introdução, para que o leitor entenda qual o interesse do autor, em que lugar se quer chegar, para que se possa, ao final, verificar se o objetivo foi alcançado. O objetivo pode ser expresso também por meio de uma pergunta. Pergunta esta, também chamada de problema. O problema de pesquisa se define como a motivação, aquela indagação que se busca responder ao final do trabalho. Ao analisar os artigos selecionados, muitos daqueles que destacam o objetivo ou pergunta no resumo, o fazem sem qualquer critério metodológico, o que caracteriza a transferência ao leitor da tarefa de imaginar quais as intenções do autor naquele texto. O resultado da pesquisa mostrou que 37% dos artigos (89) não indicam de forma clara o objetivo no resumo. A pesquisa científica, por sua vez, se diferencia das demais pesquisas pelo seu rigor metodológico, ou seja, pela possibilidade de verificação de seus resultados (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2014; GIL, 1999). O conhecimento científico, portanto, “tem uma característica especial: os raciocínios e as técnicas que utiliza podem ser claramente identificados”. Nesse sentido, “o método é o caminho que adotamos para alcançar determinado fim” (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2014, p. 76). A pesquisa mostrou que que 61% (148) dos artigos publicados nas revistas de Direito com a temática “saúde” não explicitam o método e/ou a técnica usados para desenvolver a pesquisa. Tal como ocorreu com o objetivo, aqui também há uma transferência de responsabilidade do autor para o leitor, que se vê instado a imaginar “como” foi realizada a pesquisa. É recomendável pela NBR 14.724/2011 (ABNT, 2011), que os trabalhos acadêmicos apresentem, ao final do texto, os principais resultados, assim como, concluir esclarecendo se o objetivo do trabalho foi atingido, se as hipóteses foram corroboradas. E no resumo, em especial, a conclusão também não pode faltar. De forma sucinta, o autor do texto deve destacar os principais resultados da pesquisa e/ou a conclusão a que se chegou. A pesquisa mostrou que 61% (148) dos artigos publicados nas revistas de Direito, com a temática “saúde”, não explicitam no resumo os resultados e/ou conclusões. Portanto, conclui-se que esse repertório de descuidos em relação aos elementos fundantes de uma pesquisa em qualquer campo, revela a fragilidade das publicações jurídicas com pretensões científicas.

Palavras-chave: Publicações jurídicas, Método, Artigos

Referências

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MINUSI, S. G.; MOURA, A. A.; JARDIM, M.L.G.; RAVASIO. M. H. Considerações sobre Estado da Arte, Levantamento Bibliográfico e Pesquisa Bibliográfica: relações e limites. Revista Gestão Universitária. 29/03/2018. Disponível em: http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos/consideracoes-sobre-estado-da-arte-levantamento-bibliografico-e-pesquisa-bibliografica-relacoes-e-limites Acesso em: 07 jun. 2020.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo, Atlas, 1999.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.